



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**EDITAL Nº18/2023**

**EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE ESPUMOSO/RS**

Prefeitura Municipal de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal nº 3.239 de 29 de dezembro de 2010, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipal.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Instituições de Ensino Municipais será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, nomeada pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo para esse fim, através de Portaria Municipal Nº 25.763 de 19 de setembro de 2023, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
- 1.2.A Certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.
- 1.3.A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.
- 1.4.O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais.

“Sentinela do Progresso.”

---

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- 1.5. O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no painel de publicações oficiais e site da Prefeitura Municipal.
- 1.6. Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atende os seguintes requisitos:
- I - ser professor com formação em licenciatura plena, ocupante de cargo de provimento efetivo;
  - II - experiência docente mínima de 2 anos;
  - III - comprovar não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública, nos últimos 2 anos;
  - IV - comprovar não ter somado mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;
  - V - residir preferencialmente no Município.
- 1.7. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8. O Edital está disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Espumoso, sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação.
- 1.9. O processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso/RS, das 8 horas até as 12 horas, durante o período divulgado no Anexo I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato a Certificação deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Cópia de Documento de Identificação com Foto;
- II - Declaração do Cumprimento de requisitos obrigatórios preenchida conforme o modelo do Anexo III deste Edital;
- III - Cópia de comprovante de residência;
- IV - Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso superior em Licenciatura Plena;
- V - Cópia do ato de nomeação, comprovando a efetividade no quadro de professores municipais de Espumoso;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- VI – Atestado de docência de no mínimo 2 anos de atuação;
- VII – Atestado ou Declaração que comprove não ter sofrido penalidades em sua função pública nos último 2 anos;
- VIII – Atestado ou Declaração que comprove não ter somado mais de 365 dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;

221 - O comprovante de conclusão de curso superior, deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida;

222 - Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência e autenticação, realizada por membro da comissão, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;

### III – DA CERTIFICAÇÃO

3.1 A Certificação de Diretor de Escola Municipal, nos termos deste Edital, será concedida a todos os interessados que comprovarem os requisitos especificados nos itens 1.6.

3.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

3.3 A Certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação ao cargo de Diretor de Instituição de Ensino Municipais.

### IV – DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, contra os resultados preliminares, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão do Processo de Certificação, utilizando-se modelo de recurso no Anexo IV.

4.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados a comissão responsável pelo processo.

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no Anexo I deste Edital.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

5.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação serão divulgadas no painel de publicação oficial e site da prefeitura de Espumoso/RS.

5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Espumoso.

5.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Diretor de Instituição de Ensino Municipais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

5.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Espumoso – RS.

5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Certificação.

5.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação e escolha dos nomeados para as vagas disponíveis.

5.9. Os atuais diretores, que encontram-se em exercício da função, e através do presente edital, comprovarem atender a todos os critérios e requisitos, mantem-se em suas funções, se assim for a vontade do Prefeito Municipal.

Espumoso/RS, 29 de setembro de 2023.

DOUGLAS  
FONTANA:00303055006

Aprovada de forma digital por  
DOUGLAS FONTANA:00303055006  
Data: 2023.09.29 11:45:27 -02'00'

**Douglas Fontana**  
PREFEITO MUNICIPAL

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450

E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Abertura das Inscrições	5 dias	02.10.2023 à 06.10.2023
Publicação dos Inscritos	1 dia	09.10.2023
Análise da documentação	2 dias	10.10.2023 à 11.10.2023
Publicação do resultado preliminar	1 dia	16.10.2023
Recurso, Manifestação da Comissão na reconsideração	2 dia	17.10.2023
Publicação do Resultado Final	1 dia	18.10.2023
	<b>TOTAL</b>	<b>17 dias</b>

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**ANEXO II – LOCAIS DE TRABALHO**

ESCOLA	CARGO	VAGAS
Escolas Municipais de Educação Infantil	Diretor	05
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Diretor	05
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>10</b>



“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE  
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a)  
do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,  
candidato(a) para ingresso no cargo

de Diretor, nas Escolas Públicas Municipais do Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS – Edital nº 18/2023, declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que deste Edital, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Estou apto(a) a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária da instituição de ensino em que irei atuar como Diretor, tendo idoneidade no gerenciamento de recursos financeiros, bem como em relação à Prestação de Contas, atendimento de prazo e demais procedimentos estabelecidos pela administração e/ou Tribunal de Contas;
- c) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Sou professor estável no quadro de servidores do Município da área da Educação;
- e) Sou residente no município;
- f) Sou formado em Curso Superior – Licenciatura Plena;
- g) Tenho no mínimo 2 anos de atuação como docente;
- h) Não sofri penalidades em minha função pública nos últimos 2 anos;
- i) Não somei 365 dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

(Local) \_\_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**ANEXO IV – RECURSO**

**EDITAL Nº 18/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
MUNICIPAIS**

À Comissão Organizadora do Processo de Certificação e Avaliação de Diretor de Instituições de Ensino Municipais 2023 – Espumoso/RS
Candidato:
Nº de Inscrição:
Recurso contra:
Questionamento / Embasamento / Requerimento: (Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).
Local e Data:
Assinatura:

Observação: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br